
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 66, DE 05 FEVEREIRO DE 2021

Concede Afastamento Para Exercício de Mandato Eletivo.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e *Considerando*, Art. 78, Item III, Letra b) da Lei Municipal 04 de 19 de março de 2013. *Considerando*, Processo Administrativo 209/2021.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento para exercício de mandato eletivo, a (o) servidor (a) Senhor (a) **NAELIA CARVALHO DA SILVA**, portador (a) do **RG 496365587 SSP/SP e CPF 329.194.238-86, MATRÍCULA 353**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 05 de fevereiro de 2021

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:5B34D7D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 08/02/2021. Edição 1473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>